

**LEI Nº 13.139, DE 24.08.01 (DO 29.08.01)**

**Concede título de cidadão cearense a Carlos Neves d'Alge**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** É concedido a Carlos Neves d'Alge, português, natural de Chaves, Portugal, de acordo com a [Lei nº 12.510, de 6 de dezembro de 1995](#), o título honorário de cidadão cearense.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2001.

**TASSO RIBEIRO JEREISSATI**  
Governador do Estado do Ceará

Iniciativa: Dep. Artur Bruno